



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Terça-feira • 14 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1481

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020 – Pregão Presencial nº 003/2020.** (Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 074/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUSSIAPE e a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.

O MUNICÍPIO DE JUSSIAPE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 13.674.148/0001-53, com sede administrativa na Praça 09 de Julho, 167 - Centro - Jussiape-BA, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº 05.277.208/0001-76, com sede na AV. Trancedo Neves, 2539 – Ed. CEO Torre Nova York, salas de 2001 a 2008, Caminho das Árvores, Salvador - BA, representada neste ato pelo Srº Anderson Fabiano Silva da Cruz, portador da cédula de identidade RG nº: 504 258974 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 873.935.225-00, aqui denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo. As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do INSTRUMENTO ORIGINAL CONTRATO Nº 027/2020, datado de 02 de março de 2020, PREGAO PRESENCIAL 016/2020, resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CONSIDERANDO a necessidade em se acrescentar serviços ao objeto contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de publicações legais e institucionais com licenciamento de software para cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9755/98, 8.666/93, 10.520/02, LC 131/09, MP nº 2.200-2/01, conforme demonstra planilha orçamentária/proposta de preços anexa;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Publicações dos atos oficiais em Jornais de Grande Circulação do Estado Bahia.	Coluna X Centímetros	43cm	70,00	3.010,00
				TOTAL	R\$ 3.010,00

CONSIDERANDO que os serviços a serem acrescentados encontram-se dentro do permissivo estampado no artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA do contrato, acima epigrafado, aditivado o valor, face a realização de novos serviços, no patamar de R\$ 3.010,00 (Três mil e dez reais), correspondente a 7,49% (sete ponto quarenta e nove por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - Acrescenta-se na CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 03 Secretaria Municipal de Administração
Função: 03001.0412200822.006 GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRACAO
Natureza da despesa: 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, CONTRATO Nº 009/2020, datado de 03 de fevereiro de 2020, realizado segundo os termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2020 Folha Nº _____ _____ Funcionário (a).

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Termo Aditivo, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

JUSSIAPE –BA, 14 de julho de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
Anderson Fabiano Silva da Cruz
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: